

NOVAS TARIFAS VIGENTES A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2023

A CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS S.A, informa que a partir do dia 01 de outubro de 2023 os valores das Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso, Permanência, Armazenagem e Capatazia dispostos no Anexo 4 do Contrato de Concessão n. 002/ANAC/2017, do Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz, localizado em Florianópolis (SC), serão reajustados, conforme PORTARIA № 12.171, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de agosto de 2023.

Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
48,40	85,72

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão (por passageiro)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
14,81	14,81

Tabela 2 - Tarifa de Pouso aplicável ao Grupo I (por tonelada)

Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
15,1576	40,4091

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso aplicável ao Grupo II (por tonelada)

Doméstico (R\$)		Internacional (R\$)	
TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
248,12	56,32	357,10	180,08

Tabela 4 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo I

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
Pátio de Manobras (TPM)	2,9896	8,0527
Pátio de Estadia (TPE)	0,6404	1,6473



Tabela 5 - Tarifas de Permanência aplicáveis ao Grupo II

Tarifa de Permanência (por tonelada-hora)	Doméstico (R\$)		Internacional (R	\$)
Pátio de Manobra (TPM)	TPMF (hora)	TPMV (tone- lada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
	41,0317	1,8249	59,2062	5,5046
Pátio de Estadia (TPE)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
	2,7088	0,4018	3,8983	1,3791

Tabela 6 - Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1º - Até 02 dias úteis	0,75%
2º - De 3 a 5 dias úteis	1,50%
3º - De 6 a 10 dias úteis	2,25%
4º - De 11 a 20 dias úteis	4,50%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4º período, até a retirada da mercadoria.	+2,25%

Observações:

- 1. A partir do 4º (quarto) período os percentuais são cumulativos;
- 2. Esta Tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 7.

Tabela 7 - Tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor Sobre o Peso Bruto Verificado	
R\$ 0,0796 por quilograma	

Observações:

- 1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 6;
- 2. O valor da tarifa aeroportuária de capatazia será cobrado uma única vez;
- 3. Cobrança mínima: R\$19,17 (dezenove reais e dezessete centavos).

Tabela 8 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de Armazenagem	Sobre o peso bruto
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,2127
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,2127

Observações:

A tarifa mínima a ser cobrada será correspondente a R\$19,17 (dezenove reais e dezessete centavos).



Tabela 9 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o peso bruto verificado

R\$ 1,3298

Observações:

- 1. Cobrança mínima: R\$95,96 (noventa e cinco reais e noventa e seis centavos);
- 2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;
- 3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas as Tabelas 6 e 7 ou a Tabela 10 deste Anexo.

Tabela 10 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico

Períodos de Armazena- gem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o Valor CIF
3 dias úteis ou fração, a	de 5.000,00 a 19.999,99/kg	0,60%
contar da data do recebi- mento no TECA	De 20.000,00 a 79.999,99/kg	0,30%
	acima de 80.000,00/kg	0,15%

Observações:

O valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 11 - Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Destinada à Exportação

Período de Armazenagem	Valor sobre o peso bruto
1º - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1065
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria	R\$ 0,1065

Observações:

- 1. Tarifa mínima de R\$7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos) no TECA de origem e R\$3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) no TECA de trânsito;
- 2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período;
- 3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 12 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Período de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1º Até 45 dias	1,50%
2º De mais de 45 dias a 90 dias	3,00%
3º De mais de 90 dias a 120 dias	4,50%
4º De mais de 120 dias	7,50%